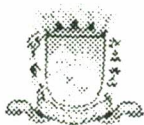




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 25/10/2018 às 19:27 horas
Presidente



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPI 395 2018 - Data 25/10/2018 - Hora 11:42:11
Assunto: SOLICITA AO PREFEITO Q. ENVIE A ESTA CASA
LEGISLATIVA UM PROJETO DE LEI QUE CONCEDA UMA
SUBVENÇÃO MENSAL DESTINADA À ESSORBRASIL -
ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE INTERNACIONAL
FRANCESA
Remetente: DIOGO ARIANO MEDEIROS DE ARAÚJO

**SOLICITA AO PREFEITO QUE ENVIE A ESTA CASA
LEGISLATIVA UM PROJETO DE LEI QUE CONCEDA
UMA SUBVENÇÃO MENSAL DESTINADA À ESSOR
BRASIL - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE
INTERNACIONAL FRANCESA.**

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requieiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Prefeito Municipal Bonifácio Rocha, no sentido de enviar para esta Casa Legislativa um Projeto de Lei de sua autoria, que conceda uma **SUBVENÇÃO MENSAL** destinada à ESSOR BRASIL – Associação de Solidariedade Internacional Francesa, associação civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.789.697/0003-32 – filial com sede nesta cidade, reconhecida de utilidade pública através da Lei Municipal nº 4.853 de 11 de maio de 2017, conforme documentos em anexo.

JUSTIFICATIVA

Esta associação tem como missão apoiar a concepção e implantação de ações concretas que favoreçam o exercício da cidadania e a inserção socioeconômica de populações em situação de vulnerabilidade social. Desta forma, venho por meio deste, solicitar a concessão de uma subvenção mensal destinada à esta associação, tendo em vista seus relevantes serviços prestados ao município de Patos-PB.

Desta forma, solicitamos do Prefeito Bonifácio Rocha a manifestação em favor desta causa o mais rápido possível, tendo em vista a relevância que este serviço representa para a qualidade de vida dos patoenses.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 25 de outubro de 2018.**

DIOGO ARIANO MEDEIROS DE ARAÚJO
VEREADOR/AUTOR

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header, which is mostly illegible due to fading and blurring.





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

LEI N.º 4.853/2017

De 11 de maio de 2017.

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ESSOR BRASIL
ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE INTERNACIONAL
FRANCESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO, prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Reconhece de Utilidade Pública no Município de Patos, ESSOR BRASIL – Associação de Solidariedade Internacional Francesa, Associação civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.789.697/0003-32 – Filial, com sede nesta cidade, situado na Rua Francisco Assis Cabral, nº 185, Bairro Novo Horizonte, CEP 58.704-710, e tem como missão apoiar atores sócias na concepção e implantação de ações concretas que favoreçam o exercício da cidadania e a inserção socioeconômica de populações em situação de vulnerabilidade social. No Brasil, a ESSOR desenvolver ações que melhorem suas condições de vida. Tendo suas principais atividades nas seguintes áreas de situação: Educação das Crianças, Adolescentes e Jovens, Orientação a Saúde, Cidadania, Preservação do Meio Ambiente e preservação às diversas formas de violência; a inserção socioeconômica de jovem de adultos e o fortalecimento da sociedade civil, a ESSOR em parcerias e alianças estratégicas junto a Organizações da Sociedade Civil, Empresas e Governo e por equipe multidisciplinar composta por profissionais das ONG's parcerias e da própria ESSOR, conforme estatuto.

Art. 2º - A Entidade que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens, bem como todos deveres da legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de maio de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ATORES DA CIDADANIA

Especificação do Projeto (Programa/Ação):

Atores da Cidadania é uma ação desenvolvida no município de João Pessoa (PB) e inserido num programa de integração social, escolar e familiar das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social desenvolvido em mais de 10 comunidades de 4 municípios da Paraíba. Atores da Cidadania nesse projeto será desenvolvido em 4 comunidades vulneráveis nos municípios de João Pessoa, Campina Grande e Patos na Paraíba, durante o período de 12 meses.

O projeto tem como base o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a PNAS (Política Nacional de Assistência Social) e visa fortalecer a mobilização e participação das comunidades na *defesa dos direitos da criança e do adolescente* e na garantia da melhor *Convivência Familiar e Comunitária*.

As atividades serão realizadas diretamente com 480 crianças, adolescentes e jovens de 7 a 24 anos de famílias socialmente vulneráveis (renda e ocupação precária, problema de convivência familiar e comunitária, baixo nível escolar...), sendo **140 crianças de 7 a 12 anos** e **180 Adolescentes de 13 a 15 anos** com dificuldades de aprendizagem escolar e de socialização e **160 jovens de 16 a 24 anos** com dificuldades de inserção sócio econômica, cujos resultados esperados da meta associada (03) almejam jovens na faixa etária **de 16 a 18 anos** conforme o ECA sendo o público de 19 a 24 anos beneficiado indiretamente considerando os efeitos e desdobramentos familiares. **Sendo assim, o presente projeto tem por público alvo direto 480 crianças, adolescentes e jovens num faixa etária de 7 a 18 anos.** Indiretamente o projeto terá um impacto junto a outras famílias das comunidades, gestores das políticas públicas e professores da rede de ensino pública dos municípios buscando melhorar a convivência social e comunitária, fortalecer os vínculos familiares, implementar alternativas de inclusão social, ampliar o sistema de garantia dos direitos da Criança e Adolescentes nos municípios. O projeto contribui diretamente na diminuição dos fatores de vulnerabilidade das comunidades e, no nível mais amplo, no alcance dos objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Neste projeto, a ESSOR contribuirá no fortalecimento do programa de Mobilização da Solidariedade Local - "Ser Solidário" implementado desde 2014 do município de João Pessoa que busca ampliar as discussões sobre as desigualdades sociais nas escolas (privadas e públicas) e das empresas parceiras, incentivar o exercício do voluntariado junto as empresas e sociedade e identificar e implementar novas estratégias de mobilização social. Também através do programa de integração social, escolar e familiar das crianças e adolescentes criar sinergias com outras iniciativas e atores a nível de Nordeste e do Brasil, assim como, contribuir em ações realizadas pela ESSOR em Moçambique, Guiné Bissau, Chade e França.

Objetivo geral:

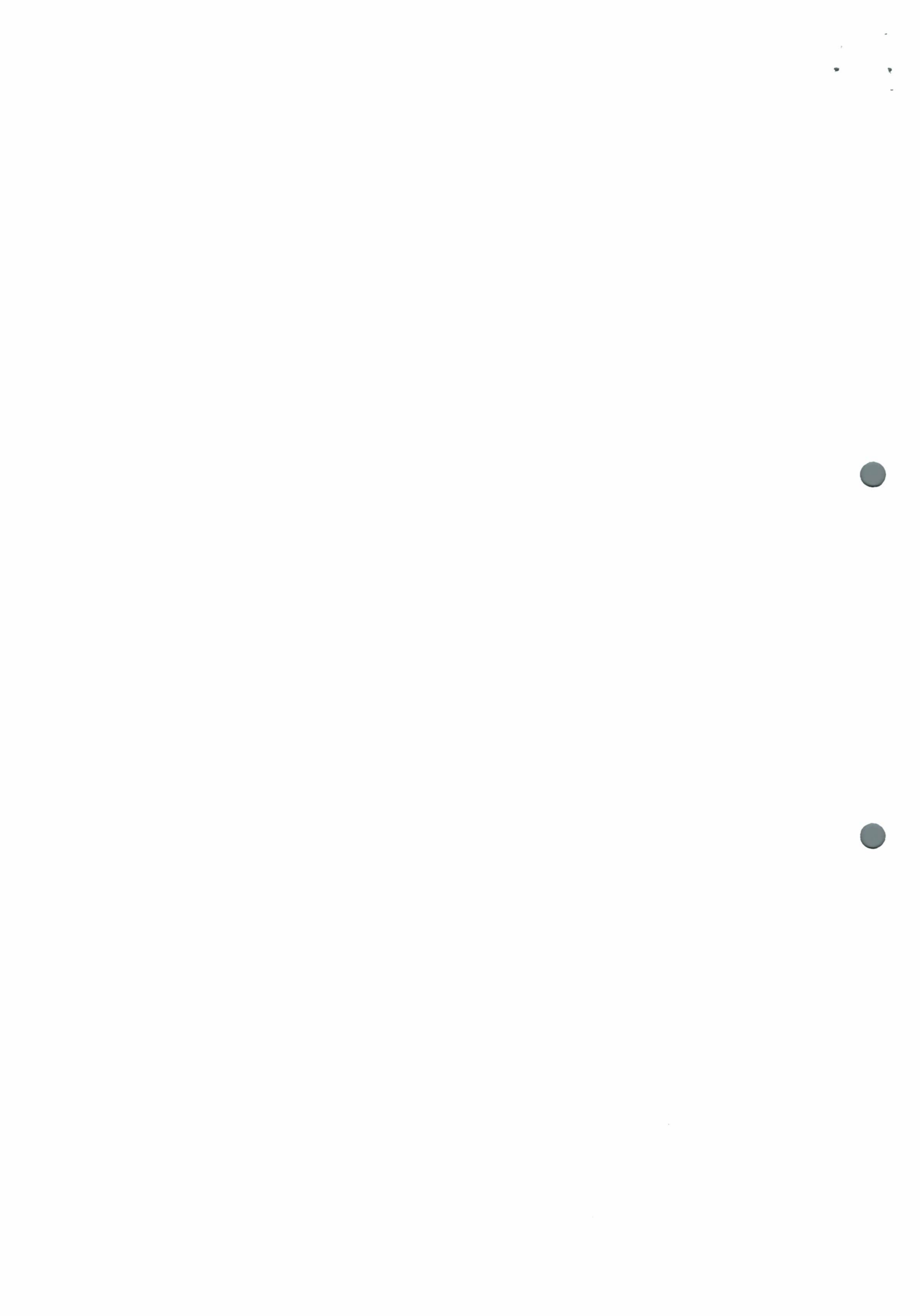
Atores da Cidadania visa **Oferecer alternativas de inclusão social a 480 crianças, adolescentes e jovens em situação de risco social nos municípios de João Pessoa, Campina Grande e Patos na Paraíba. As ações com crianças e adolescentes serão realizadas em João Pessoa (PB) e Patos (PB) e a formação e aprendizagem profissional serão realizadas em João Pessoa (PB) e Campina Grande (PB).**

Objetivos específicos e atividades relacionadas:

1. Melhorar o desenvolvimento cognitivo e social de 140 crianças de 7 a 12 anos, sendo que 75% melhoram seu desempenho escolar e comportamental.

Atividades:

- 1.1 Capacitação de 6 educadores comunitários (2 x 16 horas) sobre abordagens pedagógicas, direitos da criança e adolescente, gestão de informações, relações interpessoais;
- 1.2 Constituição de 6 turmas de 25 a 30 crianças selecionadas junto as escolas (dificuldade de aprendizagem e socialização), CRAS (famílias mais vulneráveis residentes na comunidade) e associações comunitárias.
- 1.3 Oficinas sócio educativas e recreativas no contra turno escolar para cada grupo de crianças de 2 horas, 4





Solidariedade Internacional

vezes por semana através de projetos pedagógicos temáticos (Ser e Conviver, Minha Comunidade, Cultura da Paz, Saúde e Higiene, Projeto de Vida), atividades de esporte, cultura e incentivo a leitura e escrita;

1.4 Acompanhamento escolar e familiar: visita mensal as escolas e encontros com professores e gestores para identificar o desempenho cognitivo e comportamental das crianças, assim como visitas mensais no domicílio para identificar o desenvolvimento da criança; encontro bimestrais de 2 a 4 horas com os familiares responsáveis sobre atividades do projeto e rodas de diálogo sobre Direitos da Criança e Adolescente, Convivência Familiar e Escolar, entre outros.

1.5 Eventos de multiplicação: atividades das crianças nas comunidades e escolas, trimestralmente, durante 4 horas e participação em 4 eventos públicos na comunidade, elaboração de material de divulgação e de suportes áudio visuais e artísticos.

2. Melhorar os conhecimentos para o enfrentamento das problemáticas infanto-juvenis de 180 adolescentes de 13 a 15 anos, sendo que 75% tornam-se protagonistas nas suas comunidades.

Atividades:

2.1 Capacitação de 4 educadores comunitários trimestralmente durante 6 horas;

2.2 Organização de 9 grupos de 20 adolescentes nas famílias com maior dificuldade de convivência e vulnerabilidade; adolescentes em situação de risco, dificuldades de inserção escolar e social identificado junto as escolas municipais, ao CRAS do Bairro e associações comunitárias;

2.3 Oficinas sócio educativas e recreativas em 2 dias por semana durante 3 horas no contra turno escolar com cada grupo desenvolvidas de forma participativa sobre princípios da educação popular, atividades esportivas e culturais; Rodas de diálogo e orientação sócio profissionais mensais sobre mundo do trabalho nas escolas;

2.4 Acompanhamento social e familiar: Visitas domiciliares mensais, encontros trimestrais com os responsáveis e lideranças comunitárias;

2.5 Apoio ao protagonismo: mobilização social em prol dos direitos da Criança e Adolescente, campanhas temáticas e apresentação de programa em rádios comunitárias e eventos locais.

3. Facilitar a inserção socioeconômica de 160 jovens de 16 a 24 anos, sendo que 60% encontram alternativas duradoras de inserção decente no mundo do trabalho;

Atividades:

3.1 Orientação sócio profissional dos adolescentes e jovens através de oficinas sobre realidades do mundo do trabalho (exigências e condições oferecidas nas comunidades e escolas públicas, vocação profissional), e formação social de 20 horas para cada turma constituída para instrumentalizar o adolescente e jovem nas questões de cidadania, direitos, gênero, saúde, outros.

3.2 Qualificação profissional (SENAI) através de cursos de até 240 horas, 4 horas todos dias uteis da semana; acompanhamento individualizado sobre desempenho e comportamento.

3.3 Acompanhamento para o mundo do trabalho (SINE e empresas locais): mapeamento das oportunidades de trabalho locais, visitas a empresas, articulação com SINE, encaminhamento e acompanhamento individualizado no processo de inserção, assim como parceria com empresas para aprimoramento dos conhecimentos do mercado do trabalho;

3.3. Formação empreendedora para jovens querendo desenvolver atividades autônomas de forma individual ou coletiva baseada nos princípios da Economia Social e Solidária.

Parceiros associados:

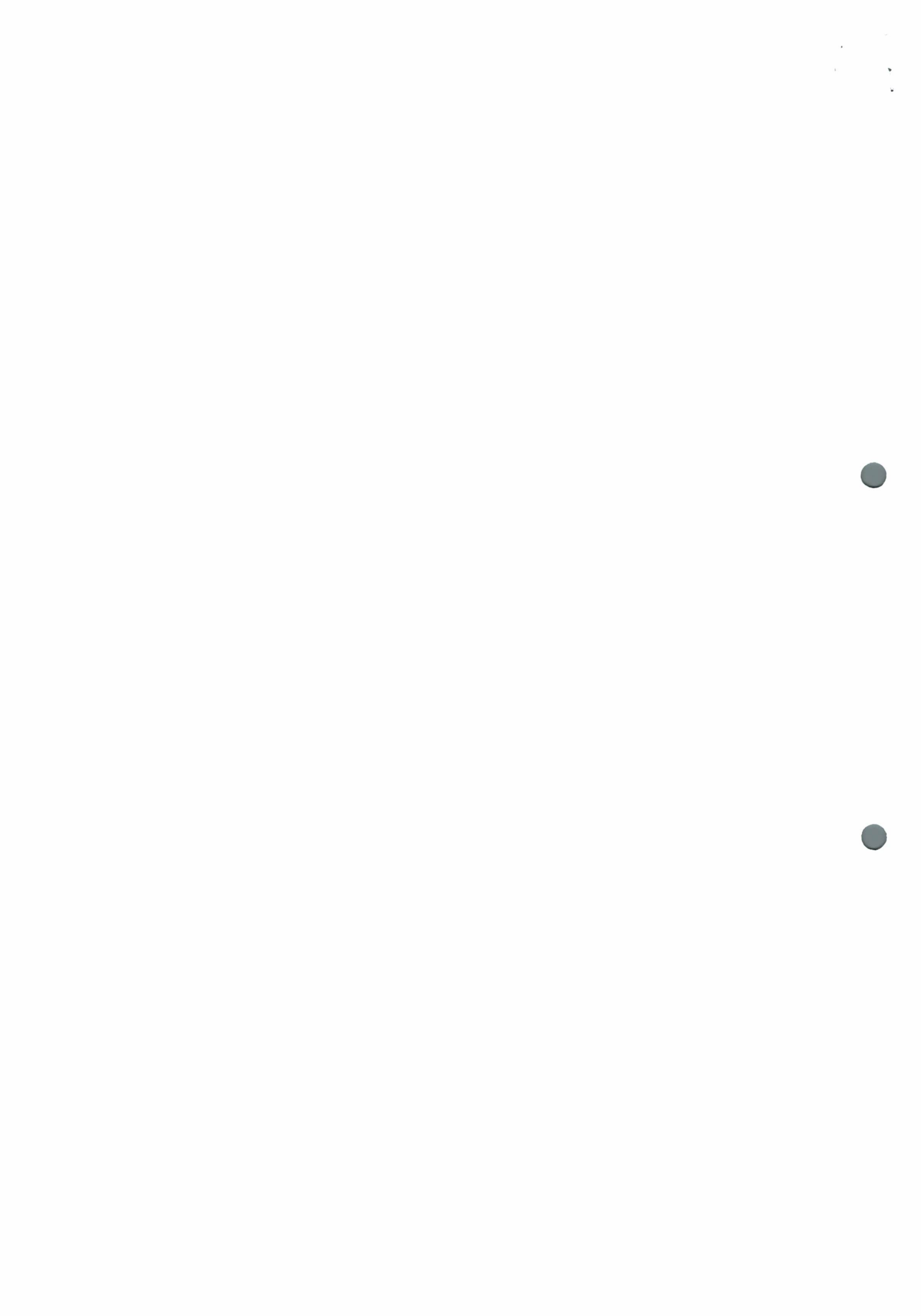
- Associação Recreativa Cultural e Artística (ARCA) em João Pessoa, Associação Comunitária do Bairro Vitória em Patos e outras lideranças comunitárias, nos processo de mobilização e acompanhamento social, acesso a rádio comunitária, disponibilização de espaços físicos, mobilização de uma rede de educadores e participação nos processo de planejamento, monitoramento e avaliação;
- Escolas públicas para acompanhar desenvolvimento e desempenho das crianças e adolescentes e

CNPJ 07.789.697/0001-70

Rua José Serrano Navarro, 240 - Castelo Branco III CEP: 58050-580 - João Pessoa / PB.

Fone/Fax: +55 83 3235-8574 e-mail: essor@essorbrasil.org

www.essor-org.org www.essorbrasil.blogspot.com





Solidariedade Internacional

- desenvolver atividades de orientação sócio profissional;
- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) dos municípios para identificar e encaminhar as famílias em situação de risco social nos programas de assistência social.
 - Secretarias Municipais de Desenvolvimento Humano e FEPETI PB (Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Infantil) para articular estratégias de enfrentamento ao trabalho infantil nos municípios;
 - Amazona - ONG João Pessoa e ASDP (Ação Social Diocesana de Patos) - ONG de Patos, contribuindo no processo de formação dos educadores e social junto ao público alvo;
 - Conselhos Municipais e Estaduais da Criança e Adolescentes, participação no processo de monitoramento e avaliação da ação;
 - Empresas locais para inserção no mundo do trabalho, contribuição na elaboração das formações profissionais, preparação para o mundo do trabalho e discussão sobre responsabilidade social e voluntariado.
 - SENAI, SEBRAE, IEL na formação e acompanhamento no mundo do trabalho;
 - SINE: articulação para intermediação de mão de obra.

Metodologia:

O projeto será coordenado por uma equipe de profissionais que possuem experiências comprovadas de mais de 5 anos na temática da ação: 1 Coordenadora (Pedagoga), 1 Assistente pedagógica (Pedagoga), 2 Assistente de projeto (Assistente Social e Psicopedagoga); 12 educadores comunitários (Ensino médio completo e universitários); oficinairos (rádio comunitária, esporte, cultura...) contratados através de assessorias, um assistente administrativo e financeiro, voluntários e estagiários.

O projeto será realizado em locais disponibilizados nas comunidades (escolas municipais, associações comunitárias, possuindo todas as condições de salubridade, acessibilidade e segurança). O projeto utilizará os equipamentos já existentes na instituição sendo necessário aquisição de material informático, mobília, eletrodomésticos, assim como garantir o funcionamento e manutenção dos locais dedicados a ação (água, energia, segurança), alimentação e transporte das equipes e do público alvo para atividades externas e material de comunicação para mobilizar e dar visibilidade ao projeto.

Semestralmente serão realizados encontros de planejamento e mensalmente encontros de monitoramento. trimestralmente junto às autoridades, lideranças e empresas parceiras serão promovidos eventos de discussão e divulgação do projeto, assim como oficinas de mobilização social para educação.

Justificativa da Proposição:

O Brasil possui uma população de aproximadamente 192 milhões de pessoas (IBGE 2009) e apresenta um modelo de desenvolvimento que expõe a maioria dos indivíduos à exclusão social, econômica e política. 80% das pessoas que vivem abaixo da linha da pobreza, vivem no Norte e no Nordeste. O Nordeste é a região mais pobre do país, onde 51% da população vivem com menos de um salário mínimo por mês. A Paraíba possui o quarto PIB per capita do Nordeste e registra a menor taxa de crescimento da região (33%).

Esse projeto vem dar continuidade as ações de educação desenvolvidas pela ESSOR com crianças, adolescentes e jovens no Brasil desde 1994 considerando o envolvimento crescente de adolescentes e jovens em atividades ilícitas (exploração sexual infanto-juvenil, tráfico de drogas e trabalho infantil) como alternativas de geração de trabalho e renda tendo um alto índice de abandono da escolaridade no ensino médio. Segundo os dados da Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba, uma a cada três vítimas de homicídios na Paraíba é criança ou adolescente. De 2000 a 2009, 38,8% do total de mortes no Estado atingiram o público de zero a 18 anos, ou seja, das 2.479 vítimas, 963 eram menor de idade. Revelam ainda um aumento de 105,7% do número de crianças e adolescentes, que de 2000 a 2009, subiram de 70 para 144 mortes anuais. Isto é apenas algumas das consequências da situação socioeconômica que as famílias e particularmente as



olidariedade Internacional

mães se encontram, que também não tem orientação para melhorar o convívio familiar na intimidade do seu lar.

Nas comunidades de João Pessoa, Campina Grande e Patos, o projeto privilegiará as áreas mais afetadas pela pobreza tendo sua maior extensão em áreas de comunidades vulneráveis e periféricas. Nessas áreas desprovidas de infraestruturas de saneamento apropriadas, com moradias precárias e ampla proliferação de doenças infecciosas a maioria das famílias sobrevivem de atividades econômicas precárias e da ajuda dos programas governamentais. As crianças, em sua maioria, matriculadas em escolas públicas, participam da renda familiar não oferecendo um ambiente apropriado a seu desenvolvimento social cuja consequência é um abandono progressivo da escolaridade na adolescência. Atividades ilícitas levam parte das crianças e adolescentes para um futuro duvidoso que não oferece alternativas dignas e decentes de desenvolvimento. A proximidade do centro da Cidade, das rodovias federais, constituem espaços propícios para os diversos tipos de exploração da criança e do adolescente.

A metodologia utilizada no projeto permite a integração da família, escola e demais atores envolvidos na garantia de direitos da criança e do adolescente, minimizando a situação de vulnerabilidade social vivenciada pelas famílias. Diante dessa situação, o projeto desenvolverá ações que contribuem com a permanência das crianças e adolescentes na escola, onde eles podem construir seu projeto de vida, que promovam e garantam seus direitos, bem como possibilitem a implementação de alternativas dignas de trabalho e renda. Para as famílias a ação possibilita um maior conhecimento sobre os direitos da criança e adolescente, as incentivam a oferecer uma convivência familiar que garante a seus filhos um espaço favorável para o desenvolvimento sócio cognitivo e participar dos espaços coletivos, principalmente da escola e da comunidade.

Em 2010, a ESSOR integrou a Mobilização Social pela Educação, inserindo-se no Comitê Municipal de João Pessoa de forma articulada com o MEC e em parceria com organizações da sociedade civil, empresas, igrejas e voluntários. Em novembro de 2011, participou da II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Patos, onde foram elaboradas propostas para viabilizar a aplicação das políticas públicas presentes no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, em 5 eixos temáticos: 1. Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes; 2. Proteção e Defesa dos Direitos; 3. Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes; 4. Controle Social e Efetivação dos Direitos; 5. Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. Também atua de forma articulada junto ao CMDCA, FEPETI e CETE compartilhando e agregando a outras iniciativas a nível da cidade de João Pessoa e do Estado da Paraíba.





APRESENTAÇÃO:

A **Estimulação do Desenvolvimento Infantil** é uma iniciativa desenvolvida desde 1993 pela ESSOR e o GACC (Grupo de Apoio às Comunidades Carentes) no Ceará e implementada na Paraíba em 2016 em Patos PB. Tem por objetivo **promover a superação dos atrasos de ordem neuropsicomotora e sócio afetiva de crianças de famílias socialmente vulneráveis de 6 meses a 6 anos.**

Em Patos, localizado no Médio Sertão a sua implementação conta com uma parceria com prefeitura municipal que disponibiliza um local (Escola Nabor Wanderlei – Jardim Queiroz) e articulação com a Rede de assistência social e de educação do município.

É realizado com o apoio de uma equipe pluridisciplinar de profissionais locais (Terapeuta Ocupacional, Agente de Estimulação, Pedagogo, Educadoras sociais, Assistente social).

Desde 2016, o projeto atendeu em Patos mais de 200 crianças com deficiências atrasos neuropsicomotores.

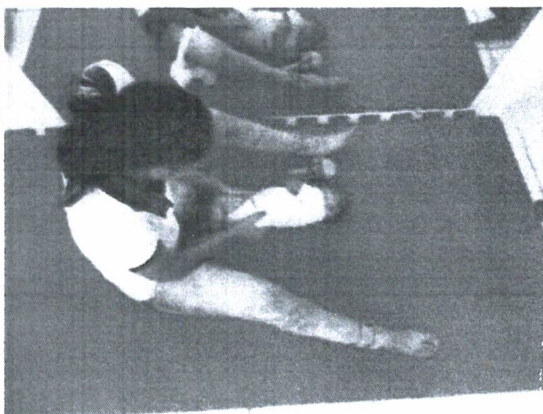
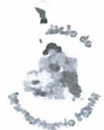
Em 2018, contou com apoio do Criança Esperança / Unesco que permitiu ampliar o atendimento anual há mais de 100 crianças.

As crianças são identificadas através de **busca ativa** junto aos serviços sociais do município nas comunidades mais carentes do município. **Desde o mês de janeiro, 104 crianças foram atendidas pelo projeto.**

- As crianças identificadas passam por um processo de avaliação e selecionada conforme atrasos identificados pelo terapeuta ocupacionais dando prioridade as famílias em situação de vulnerabilidade social;
- **O atendimento é semanal seja individual ou em grupos** de até 5 crianças sobre supervisão de um terapeuta ocupacional no Centro de estimulação local na escola N. Wanderley / Jardim Queiroz cujo o Criança Esperança contribuiu na adequação dos espaços e equipamentos especializados.
- **Atividades grupais são realizadas semanalmente também nas creches públicas** frequentadas pelas crianças;
- Encaminhamentos são realizados para serviço especializados complementares (CAPSI, Psicólogos, etc);
- As famílias recebem **orientações terapêuticas** para os cuidados específicos da criança em cada atendimento realizado no centro assim como através de visitas domiciliares mensais por educadores sociais no intuito de contribuir na convivência familiar e comunitária assim como fortalecer os vínculos sócio afetivos da criança com seu ambiente;
- Trimestralmente são promovidos **encontros com os pais / responsáveis** para tratar assuntos vinculados aos cuidados na primeira infância, convivência familiar e comunitária, vínculos sócio afetivos e acesso aos serviços públicos entre outros.
- Semestralmente são organizadas **atividades recreativas** no Centro ou em outros locais para ampliar a socialização das crianças.
- O projeto é acompanhado por um **comité gestor** envolvendo as secretarias de educação, saúde e educação do município, ESSOR, ASDP com objetivo identificar os avanços do projeto, superar as dificuldades encontradas e buscar alternativas de sustentabilidade.
- Com apoio do Criança esperança além de consolidar as ações do projeto (maior número de criança, consolidação das articulações junto aos poderes públicos, acompanhamento social das famílias entre outros) permitiu ampliar a discussão sobre enfrentamento das problemáticas das crianças deficientes e/ou com atrasos neuropsicomotores na Primeira Infância e particularmente das famílias vulneráveis do município de Patos a outros atores da sociedade (evento que ocorrerá 22 de setembro 2018 em Patos);

O projeto responde a uma demanda das famílias vulneráveis com crianças com deficiências e/ou atrasos na primeira infância que não possuíam nenhuma alternativa pública que garante atendimento especializado bem como no enfrentamento das problemáticas vinculadas (discriminação, cuidados, auto estima, etc) ampliadas pela situação sócio econômica precária na qual se encontram.

O projeto tem um impacto significativo na autoestima e capacidade dos pais / responsáveis adquirir práticas e cuidados para o desenvolvimento de suas crianças, no acesso aos serviços públicos (creche, posto de saúde, CPAS...) e maioria das crianças apresentam melhorias significativas no seu desenvolvimento, motor, afetivo e socialização.





JUSTIFICATIVA:

O Brasil tem aproximadamente 20 milhões as crianças com idade entre zero e seis anos, representando 10,6% da sua população total . Segundo o PNAD, em 2006, mais da metade dessas crianças viviam em famílias com renda mensal abaixo de ½ salário mínimo per capita. Apesar de nos últimos anos, os níveis de desigualdade de renda e pobreza terem diminuído, o número de crianças vivendo em situação de vulnerabilidade continua expressivo e, particularmente, nas regiões interioranas do Nordeste como é o caso de Patos (PB).

A infância constitui uma etapa de vida fundamental para o desenvolvimento humano. É nos primeiros seis anos que a criança desenvolve suas estruturas físicas, psíquicas e suas habilidades sociais que condicionam seu desenvolvimento cognitivo e social. Esse número se agrava quando destacamos dentro do universo das crianças em situação de vulnerabilidade social, as crianças com Deficiência, Transtorno Invasivo do Desenvolvimento (Autismo, Hiperatividade, Transtorno de Humor, Transtorno de Conduta...), Microcefalia, dentre outros, cuja situação necessita de cuidados específicos e maior acompanhamento para sua recuperação e inclusão social. As deficiências e limitações territoriais das políticas públicas para primeira infância não garantem uma identificação apropriada, orientação familiar e atendimento específico, negando as crianças com deficiência ou dificuldade de desenvolvimento psicossocial, particularmente de famílias socialmente vulneráveis, seus direitos fundamentais.

Em Patos (PB), a Prefeitura Municipal através o programa de inclusão social da Secretaria de Educação, junto a rede de ensino fundamental acompanha mais de 200 crianças com deficiências e atrasos neuropsicomotores e socioafetivos cujo se os mesmos tinham sido detectados e tratados nos 6 primeiros anos de vida diminuiria a vulnerabilidade na qual se encontram hoje.

É ciente desse cenário ampliado pela propagação preocupante do Vírus da Zika nessa região que ESSOR, junto a Prefeitura Municipal de Patos e a Ação Social Diocesana de Patos se mobilizaram para implementar esse programa desde 2016 como objetivo de implementar estratégias de superação dos atrasos de ordem neuropsicomotora e sócio afetiva das crianças de 6 meses a 6 anos de famílias socialmente vulneráveis no município de Patos e influir nas políticas públicas de prevenção e combate as deficiências na Primeira Infância.